

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/0017-PG

Objeto: Registro de preço para a contratação de serviço de vigilância armada e desarmada, visando atender as necessidades das unidades operacionais do SESC no estado do Pará.

ADENDO IV - ESCLARECIMENTO

Prezados (as) Senhores (as) Licitantes,

Trata-se de pedido de impugnação solicitado em 23/10/2025 Estando o pedido tempestivo instruímos abaixo:

Primeiramente, destaca-se que, o Serviço Social do Comércio – SESC é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução Sesc nº 1.593/2024 de 02/05/2024, no qual não prevê a figura da impugnação em seu regulamento.

Diante disso, informamos que a sua solicitação foi analisada conforme previsão contida no item 4, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 2025/0017 – PG.

QUESTIONAMENTOS:

1. Sobre o tipo “Menor Preço por Grupo”

RESPOSTA: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, o critério de julgamento será o de menor preço por grupo (lote). Assim, cada lote será adjudicado a uma única empresa vencedora. Portanto, é possível que até quatro empresas distintas sejam contratadas, uma para cada lote, desde que cada uma seja vencedora do respectivo grupo.

2. Sobre empresas atualmente contratadas

RESPOSTA: Informamos que mais de uma empresa presta atualmente os serviços de vigilância ao SESC/DR-PA, conforme a divisão regional e operacional. Contudo, por se tratar de informações contratuais de terceiros, não é possível divulgar os nomes das empresas neste momento.

3. Sobre o Regulamento de Licitações e Contratos do SESC (Resolução

SESC **nº** **1.593/2024)**

RESPOSTA: A presente licitação é regida por tal regulamento, conforme item 1 do Edital. Está disponível no site Sesc em licitações, documentos download.

4. Sobre o envio de documentos no sistema Comprasnet

RESPOSTA: Conforme item 6.1 do Edital, os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço até a data e horário da abertura da sessão pública. O sistema Comprasnet permite o envio antecipado da proposta. Após a fase de lances, o sistema abre nova etapa para envio da proposta ajustada e documentos complementares, conforme item 11.1 do Edital.

5. Sobre valores unitários e totais na proposta

RESPOSTA: A proposta de preços deverá apresentar os valores unitários e totais por item/grupo, em algarismo e por extenso, conforme item 7.4 do Edital. O valor total pode ser mensal ou anual, conforme o modelo do Anexo IV – Modelo de Proposta por Lote. A apresentação no sistema Comprasnet como “unidade” é uma limitação da plataforma, mas a proposta deve seguir o modelo do edital.

6. Sobre a obrigatoriedade do modelo de planilha (Anexo II-A)

RESPOSTA: Sim, conforme item 11.5 do Edital, é obrigatória a apresentação da planilha de composição de custos conforme o modelo do Anexo II-A, em formato Excel (.xls), com as devidas fórmulas. A apresentação em outro modelo poderá acarretar **desclassificação**. O modelo em formato editável está disponibilizado no site do Sesc.

7. Sobre a intrajornada e cobertura de postos

RESPOSTA: O intervalo deverá ser usufruído pelo vigilante, conforme determina a legislação trabalhista. A cobertura do posto durante esse período deverá ser provida pela contratada, sem redução de postos ou custo adicional, conforme item 6.3 do Termo de Referência.

8. Sobre o sombreador móvel com base plástica

RESPOSTA: Não temos disponível modelo.

9. Sobre a planilha de materiais e equipamentos (Anexo II)

RESPOSTA: A forma de utilização fica a critério da Contratada.

Comissão Permanente de Licitação